

matrícula

66.524

ficha

1

São Paulo, 16 de janeiro de 1.992.-

O APARTAMENTO Nº 171 no 17º andar do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO - -
PORT VILLEFRANCE, na rua Maria Figueiredo, nº 369, no 9º sub-
distrito - VILA MARIANA, contribuinte 036.012.0122-4, com a
área privativa de 230,27m², área comum de 88,38m², área de -
garagem de 93,00m², correspondente a três espaços para esta-
cionamento de automóveis de passeio e um compartimento para/
guarda de materiais em locais determinados nos subsolos, --
área total de 411,65m², correspondendo-lhe no terreno a fra-
ção ideal de 5,410766%.- PROPRIETÁRIOS:- ROBERTO CHAPCHAP, -
brasileiro, advogado, assistido de sua mulher ISABEL PRADO -
CHAPCHAP, brasileira, médica, com quem é casado no regime da
separação de bens, nos termos da escritura de pacto antenu-
cial registrada sob nº 254 neste Cartório, RG's 1.707.549-SP
e 3.941.890-SP, CPF's 021.858.148-34 e 415.769.698-00, res-
pectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na rua
Cel. Oscar Porto, 308, aptº 181.- TÍTULO AQUISITIVO:- R-11 -
da MATRÍCULA 49.420.- O OFICIAL _____

R-1/66.524 Por escritura de 20/12/1.99,, do 4º Cartório de
Notas, desta Capital, (LIVRO 2.182-FLS.2), o proprietário as-
sistido de sua mulher, já qualificados, TRANSMITIRAM POR VEN-
DA FEITA a EVERSON DE PAULA FERNANDES, brasileiro, adminis-
trador de empresas, RG 3.948.956-SP, CPF 021.444.098-20, casa-
do no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, com/
ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES, residente e domiciliado nesta
Capital, na rua Rafael de Barros, nº 285, aptº 112, pelo va-
lor de Cr\$ 27.500,00, o imóvel desta matrícula.- São Paulo,-
16 de janeiro de 1.992.- O ESC. AUT. *Heubauzmann*

AV. 02 - Em 21 de agosto de 2020

> Ref. prenotação n. 391.791, de 12 de agosto de 2020

.....-(continua no verso).....

matrícula

66.524

ficha

01v

Conforme Cadastro n. 202008.1210.01269459-IA-120, disponibilizado em 12 de agosto de 2020 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, por decisão proferida pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução de São Paulo – SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), nos autos da Ação n. 10009033220195020079, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **EVERSON DE PAULA FERNANDES**, CPF n. 021.444.098-20, e **ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES**, CPF n. 350.556.518-06. (Microfilme n. 391.791).

Selo Digital Nº 1114503E1066524001000220K.

Marcia Hasselmann
Marcia Hasselmann
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – Em 27 de outubro de 2021

Ref. prenotação n. 410.131, de 25 de outubro de 2021

Conforme Cadastro n. 202110.2507.01877267-IA-080, disponibilizado em 25 de outubro de 2021 na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - SP (Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região), por decisão proferida nos autos da Ação n. 10009788820185020020, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **EVERSON DE PAULA FERNANDES**, CPF n. 021.444.098-20; e **ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES**, CPF n. 350.556.518-06. (Microfilme n. 410.131). Selo Digital Nº 1114503E1066524001000321G.

Marcia Hasselmann
Marcia Hasselmann
Escritor

Flauzilino Araújo dos Santos
Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 4 – Em 08 de dezembro de 2022

Ref. prenotação n. 426.349, de 29 de novembro de 2022

PENHORA: Conforme Certidão expedida em 29 de novembro de 2022, na forma do Provimento CGJSP.06/2009, pela 7ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca da Capital, nos autos da Ação de Execução Civil n. 10153804220208260100, movida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PORT VILLE FRANCE, inscrito no CNPJ sob n. 61.388.773/0001-81, em face de **EVERSON DE PAULA FERNANDES**, inscrito no CPF sob n. 021.444.098-20; e **ZINAH ROSA PEIXOTO FERNANDES**, inscrita no CPF sob n. 350.556.518-06, procedemos à presente averbação para constar que o imóvel foi penhorado em 10 de novembro de 2022, em garantia de uma dívida no valor de R\$

Continua na ficha 02

matrícula

66.524

ficha

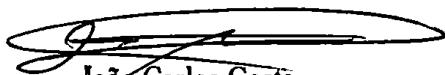
02

São Paulo,

08 de dezembro de 2022

204.215,46 (duzentos e quatro mil, duzentos e quinze reais e quarenta e seis centavos), tendo sido nomeados depositários do bem, os executados. (Microfilme n. 426.349).

Selo Digital: 1114503310000001072039220



João Carlos Costa
Escrevente

Maria do Carmo Medeiros de Souza
Substituta do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br